



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

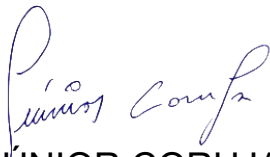
OFÍCIO PRE LEG Nº 0230/2024

Petrópolis, 16 de abril de 2024

Senhor Prefeito,

Pelo presente encaminho a V.Ex^a., o Autógrafo de Lei do Projeto de Lei CMP 2476/2023 que: "INSTITUI A CAMPANHA DA SEGURANÇA DIGITAL NAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS", de autoria do **Vereador JÚNIOR CORUJA**, aprovado em Sessão Ordinária de 16/04/2024.

Sem mais, renovo os protestos de estima e consideração.


JÚNIOR CORUJA
Presidente

Exmo. Sr.
Rubens Bomtempo
Prefeito
E/M

ARQUIVO ASSINADO ELETRONICAMENTE. CÓDIGO DE
VERIFICAÇÃO:
248225d003fff09d423b1b3e91c66044129caaf3b519475bea227f774abc618